



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023**

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, DIA 08 DE JUNHO DE 2023.**

**IVONIR CAMARGO ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 08 de junho de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi, dia 08 de junho de 2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 06 de junho de 2023.

*IVONIR CAMARGO ORTIZ*  
IVONIR CAMARGO ORTIZ  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

DATA: 06 / 06 / 2023

*Roberta Borges*  
Registre-se. Publique-se.